

## PORTARIA Nº 167/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico** que a Sr<sup>a</sup>. **MÔNICA BETÂNIA DE AGUIAR, Mat. 2011**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **deverá retornar as suas atividades laborais a partir de 14 de fevereiro de 2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2025.



**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

